

RESOLUÇÃO N° 002/2009

**ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2009**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 22 do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Januária, para o Exercício de 2009, a saber:

MÊS	REUNIÃO	DIA
FEVEREIRO	1.^a	02.02.2009 – Segunda-feira
	2.^a	17.02.2009 – Terça-feira
MARÇO	1.^a	10.03.2009 – Terça-feira
	2.^a	24.03.2009 – Terça-feira
ABRIL	1.^a	07.04.2009 – Terça-feira
	2.^a	28.04.2009 – Terça-feira
MAIO	1.^a	12.05.2009 – Terça-feira
	2.^a	26.05.2009 – Terça-feira
JUNHO	1.^a	16.06.2009 – Terça-feira
	2.^a	30.06.2009 – Terça-feira
AGOSTO	1.^a	03.08.2009 – Segunda-feira
	2.^a	25.08.2009 – Terça-feira
SETEMBRO	1.^a	08.09.2009 – Terça-feira
	2.^a	22.09.2009 – Terça-feira
OUTUBRO	1.^a	06.10.2009 – Terça-feira
	2.^a	20.10.2009 – Terça-feira
NOVEMBRO	1.^a	03.11.2009 – Terça-feira
	2.^a	17.11.2009 – Terça-feira
DEZEMBRO	1.^a	01.12.2009 – Terça-feira
	2.^a	15.12.2009 – Terça-feira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 03 de fevereiro de 2009

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
PRESIDENTE

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. Ademir Batista
1º SECRETÁRIO